



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 10-12-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10-12-2020.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA - PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **AgReg em PC N. 0602371-64.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Agravante: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Agravado: MAURO LUIS BORGES MATIOTTI Advogado: ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES – OAB/RS103365 Advogado: RAFAEL LUIS MOROSINI – OAB/RS28627 Agravado: ELEICAO 2018 MAURO LUIS BORGES MATIOTTI DEPUTADO FEDERAL Advogado: RAFAEL LUIS MOROSINI – OAB/RS28627 FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao agravo interno." **REL N. 0600338-26.2020.6.21.0164** Procedência: Pelotas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: CRISTIANO NUNES DA SILVA Advogado: BRUNA FERREIRA PETER OXLEY – OAB/RS0110324A Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600366-91.2020.6.21.0067** Procedência: Encantado - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ADROALDO CONZATTI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS ENCANTADO (PDT/ PSL/PSB/PSDB/PTB/DEM) Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrente: JONAS CALVI Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrido: COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES - PROGRESSISTAS E MDB Advogado: MARCIO ARCARI – OAB/RS0050801 Advogado: WAGNER VIDAL – OAB/RS0068226 Advogado: GUSTAVO MEZZOMO – OAB/RS0084713 Advogado: JOÃO FERNANDO VIDAL – OAB/RS0062856 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral." **REL N. 0600121-68.2020.6.21.0071** Procedência: Gravataí - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: DIMAS SOUZA DA COSTA Advogado: VINICIUS RENATO ALVES – OAB/RS0067791 Recorrente: TODA FORÇA PARA GRAVATAÍ 55-PSD / 43-PV / 25-DEM / 51-PATRIOTA / 77-SOLIDARIEDADE / 27-DC / 90-PROS Advogado: VINICIUS RENATO ALVES – OAB/RS0067791 Recorrido: GRAVATAI NAO PODE PARAR 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 17-PSL / 15-MDB / 14-PTB / 45-PSDB / 40-PSB / 28-PRTB Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES – OAB/RS0009150 Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir a multa ao patamar mínimo legal." **REL N. 0600782-79.2020.6.21.0125** Procedência: Teutônia - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: JONATAN BRONSTRUP Advogado: JULIANO ANDRE HEISLER – OAB/RS0069978 Recorrido: CARMEN REGINA DA SILVA Advogado: FABIO ANDRE GISCH – OAB/RS0071942 Recorrido: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Decisão: "Por unanimidade, julgaram prejudicado o exame do mérito do apelo, por perda superveniente do interesse recursal." **REL N. 0600569-42.2020.6.21.0103** Procedência: Barracão - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: LEDA MARIA DOS SANTOS SIMIONI Advogado: MARCONDES VINICIUS

CAPELARI OLIVEIRA – OAB/RS0113967 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE BARRAÇÃO Advogado: ARLAN DE ALMEIDA CORSO – OAB/RS0103960 Advogado: CLAUDIO FRANCISCO PEREIRA DE FIGUEIREDO – OAB/RS0024920 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **REL N. 0600201-47.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrido: JAIRO JORGE DA SILVA Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: NEDY DE VARGAS MARQUES Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: VITOR HUGO LONGARAY DE OLIVEIRA Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Decisão: "Por unanimidade, extinguiram o feito, sem resolução de mérito, por ausência de legitimidade e interesse do partido autos, nos termos do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil." Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. **REL N. 0600228-30.2020.6.21.0066** Procedência: Canoas - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB DE CANOAS Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH – OAB/RS0089752 Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB – OAB/RS0023678A Advogado: MARCELO DA SILVA – OAB/RS0087183 Recorrido: JAIRO JORGE DA SILVA Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: NEDY DE VARGAS MARQUES Advogado: ELAINE HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0007249 Advogado: ROGER FISCHER – OAB/RS0093914 Advogado: CARLA HARZHEIM MACEDO – OAB/RS0079717 Advogado: FRANCIELI DE CAMPOS – OAB/RS0075275 Recorrido: CARLA AUGUSTA AGIOVA DE SOUZA Advogado: CAROLINA VEBER PEREIRA DE SOUZA – OAB/RS0115708 Recorrido: CARLOS VOLMAR JAQUES LANES Advogado: VALDIR FLORISBAL JUNG – OAB/RS0059979 Recorrido: GILNEI SANTOS DA SILVA Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Recorrido: RAQUEL ROMEU Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Recorrido: TATIANE GIZELE SOTT BUAVAS Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Recorrido: LUAN SOUZA DOS SANTOS Advogado: CRISTIANO KRENTZ – OAB/RS0070004 Recorrido: ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO Advogado: UIRACABA MACHADO – OAB/RS0040159 Advogado: CRISTINA ELIZA BUTZGE – OAB/RS0054462 Advogado: MARIA FATIMA MANFROI – OAB/RS0034131 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte." **REL N. 0600520-23.2020.6.21.0128** Procedência: Mato Castelhano - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: Unidos por Mato Castelhano 12-PDT / 15-MDB Advogado: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO – OAB/RS0036485 Recorrido: CATIUSSA BITENCOURT Advogado: ALEXSANDER PICOLO DA ROSA – OAB/RS0079407 Recorrido: PARTIDO PROGRESSISTA MATO CASTELHANO Advogado: ALEXSANDER PICOLO DA ROSA – OAB/RS0079407 Recorrido: Juntos para Crescer 14-PTB / 11-PP Advogado: ALEXSANDER PICOLO DA ROSA – OAB/RS0079407 Recorrido: ELEICAO 2020 CATIUSSA BITENCOURT VEREADOR Advogado: ALEXSANDER PICOLO DA ROSA – OAB/RS0079407 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dia onze de dezembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622129** e o código CRC **7FBB5A0F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366